

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 6.618, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Denomina Diógenes Toesca de Aquino os trechos da Rodovia MS-380 que especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 12.270, de 3 de setembro de 2026, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados Diógenes Toesca de Aquino os trechos da Rodovia MS-380:

I - entre o entroncamento com a Rodovia BR-463, no Município de Ponta Porã, e o entroncamento com a MS-379 (A), no Município de Laguna Carapã;

II - entre o entroncamento com a MS-379 (B) e o entroncamento com a Rodovia MS-156, ambos no Município de Laguna Carapã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

